



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025**  
**EMENDA PARLAMENTAR Nº 11/2025**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF n.º 025.829.146-06, portador da CI n.º M-7.812.819, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil- **UNIÃO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM**, com sede Rua Avenida Pio XII nº 825, Agua Branca, Contagem - CEP: 32371-160, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.993.609/0001-98, representada neste ato, por sua Presidente Cecy Aparecida de Deus, inscrito no CPF sob nº 115.913.266-64, doravante denominada OSC, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao de Fomento 010/2025, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto à prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, visando execução de saldo remanescente e rendimento financeiro do Termo de Fomento 010/2025, que tem por objeto a execução do projeto “Integração”, que visa promover ações, eventos e oficinas intersetoriais, voltadas ao atendimento dos cidadãos contagenses, em consonância com a política de acesso aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 e no Programa Nacional de Direitos Humanos e Cidadania-PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009).

**Parágrafo único:** O Plano de Trabalho anexo parte integrante deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo ser aplicado entre as partes e poderá ser alterado e revisto, inclusive com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável, ratificado pelo titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Termo Aditivo será executado com saldo remanescente e rendimento financeiro da parceria, no valor de R\$ 103.159,14 (Cento e três mil, cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 010/2025 terá vigência de 3 (três) meses, com início em 10/04/2026 e término em 10/07/2026, conforme publicação do Diário Oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR**

Permanecerá designado como gestor da parceria o servidor **Carla Regina Lopes Silva**, matrícula 1340146, lotada nesta secretaria.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo de Fomento nº 010/2025.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem – MG para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

MARCELO LINO DA SILVA:02582914606  
Assinado de forma digital por MARCELO LINO DA SILVA:02582914606

Contagem, 08 de abril de 2026.

**Marcelo Lino da Silva**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

  
**Cecy Aparecida de Deus**

Presidente da UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

Ciente:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLA REGINA LOPES SILVA  
Data: 08/04/2026 13:59:38-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Carla Regina Lopes Silva**  
Gestora da parceria -matrícula 1340146